



MOÇAMBIQUE

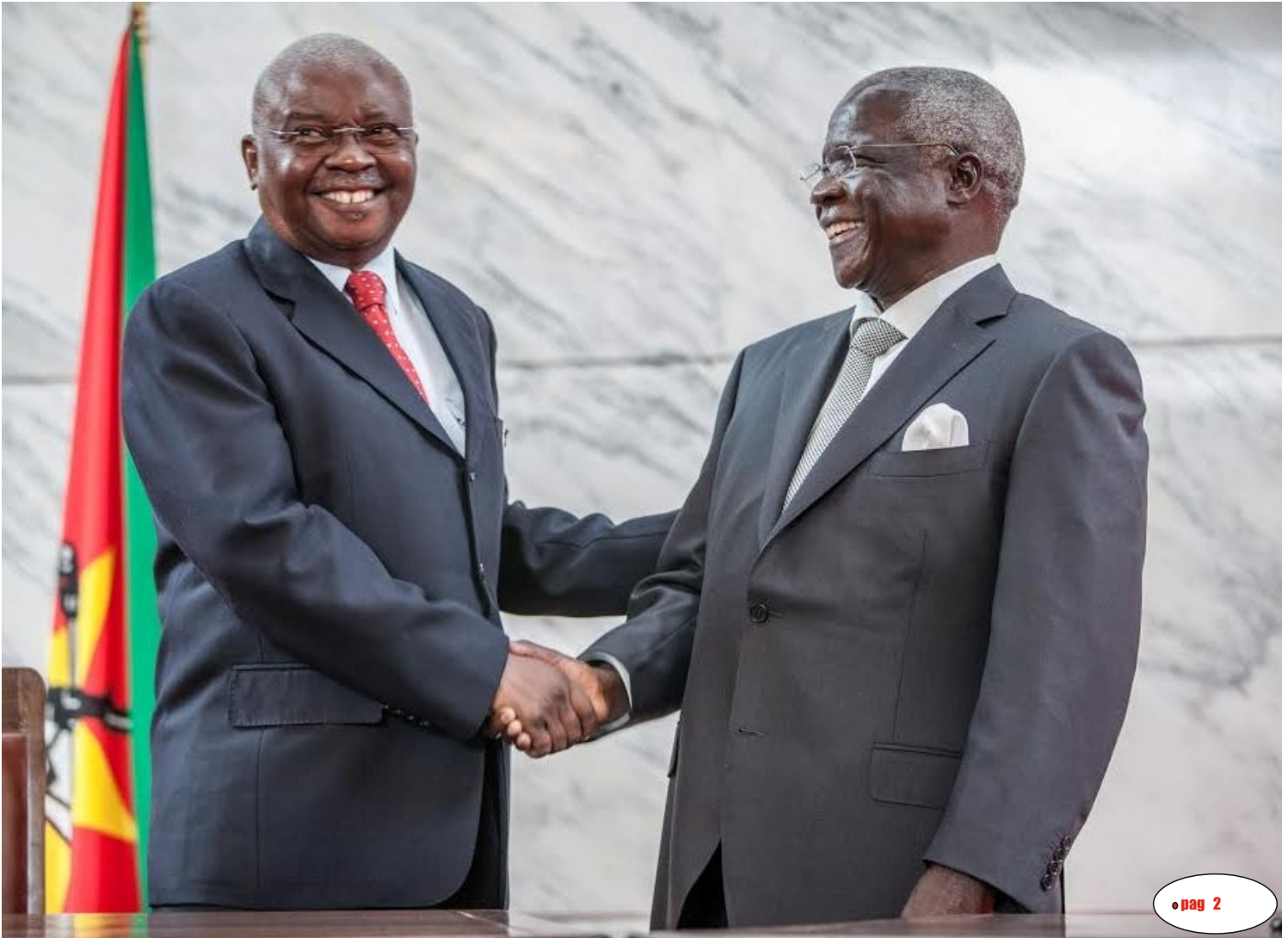
Jornal do Governo



ANO II - Nº 0070
SEMANTAL

Directora - Túnia Macuácuá | Editor - Mendes José | 10 de Setembro 2014 | Distribuição Gratuita

Cessação das hostilidades reforça ambiente de negócios no País



• pag 2

No período 2005-2014: Educação tem vindo registar crescimento assinalável



• pag 3/4

Capturas mais de 20 mil toneladas de pescado no Lago Niassa



• pag 8

Descoberta de recursos minerais transformam Cabo Delegado



• pag. 6/7

Cessação das hostilidades reforça ambiente de negócios no País

Por: Brígida da Cruz Henrique/Moçambique

Sexta-feira última, Moçambique celebrava a homologação do acordo político, que implica a cessação imediata de hostilidades militares entre o governo e a Renamo, integração económica e social das forças residuais da Renamo e os respectivos mecanismos de garantia e termos de referência para a vinda de observadores militares internacionais para monitorar o processo, que terá a duração de cerca de cinco meses. Com o acordo celebrado, as estão interditas de apresentar novas exigências, muito menos portar material bélico.

Após a leitura da declaração da cessação de hostilidades, responsabilidades e compromissos assumidos pelas partes, o Professor Doutor Lourenço do Rosário, Chefe dos observadores nacionais sublinhou que “eles aceitam a declaração de cessação das hostilidades, memorando de entendimento, mecanismos de garantir e os termos de referência dos observadores militares internacionais”.

Afonso Dlakama líder da Renamo assumiu que se encontrava na Presidência da República para celebrar um acordo de entendimento em prol de um modelo democrático orientado para o progresso, assente em regras de boa governação e de uma paz duradoira em Moçambique. Aliás, o acordo consagra muitas das principais reivindicações, a exemplo da nova lei eleitoral cujo fito é garantir a transparência nos processos eleitorais desde o envolvimento de todos no processo da escolha democrática, a calendarização, apuramento e validação dos resultados.

Por seu turno, o Presidente da República Armando Guebuza, disse esperar que a Renamo esteja á altura das expectativas criadas em torno do acordo rubricado, destacando a



PR, Armando Guebuza e o líder da Renam, o Afonso Dlakama num acto que marcou o fim das hostilidades militares

prontidão do executivo moçambicano acelerar a intergração das forças residuais da Renamo no processo da desmobilização e desmilitarização, a ser conduzida por peritos militares internacionais, num prazo de aproximadamente cinco meses.

Na sequência disso, e a pedido do PR, a Assembleia da República reuniu-se extraordinariamente no último domingo, para promulgar a lei, de cessação das hostilidades militares no país, aprovada por unanimidade. A Lei, composta por três documentos, nomeadamente, Declaração de Cessação de Hostilidades Militares, Memorando de Entendimento, Mecanismos de Garantia e Termos de Referência da Equipa Militar de Observação da Cessação das Hostilidades Militares, custará aos cofres do Estado 540 milhões de meticais, conforme anunciou Bnvida Levy, Ministra Moçambicana da Justiça.

Com a lei de cessação de hostilidades, seguir-se-á a desmilitarização das forças residuais da Renamo seguida de reinserção social e económica, conforme o primado pela lei, colocando em primazia os mecanismos de diálogo político e social. “Por isso, abre-se uma nova e

promissora página da nossa história. O povo confiou na postura política do nosso governo de realizar este desiderato”- considera o Presidente da República.

A Lei de cessação de hostilidades militares é assumido pelo Chefe do Estado, como o mais alto compromisso de imediata e definitivamente cessar os ataques militares, sendo, por isso necessário que se crie um fundo de apoio aos desmobilizados a terem oportunidades de gerarem renda.

“O objectivo não é distribuir dinheiro. Os beneficiários serão capacitados para desenvolverem os seus projectos e fazermos isso no espírito de combate a pobreza, para manter a paz no seio do nosso povo, porque a única alternativa é a própria paz” – refere o Presidente da República, Armando Guebuza.

O Chefe do Estado chama a atenção para que os moçambicanos usufruam de todas as liberdades e garantias constitucionais construindo o seu bem estar, trabalhando e circulando com os seus bens em paz. “Doravante abrem-se boas expectativas em prol da agenda nacional de luta contra a pobreza e nosso bem-estar, pois a lei de cessação de hostilidades reforça ambiente para negócio”.

NO PERÍODO 2005-2014

Educação tem vindo registar crescimento assinalável

Por: Elisete Muiambo/Moçambique

Nos últimos anos, o sector da educação tem vindo a registar melhoria na expansão e qualidade do ensino, desde os níveis primário, secundário, ensino técnico-profissional, formação de professores, alfabetização e educação de adultos, bem como no ensino à distância e educação especial.

O crescimento resulta, em grande medida, da implementação do programa de construção acelerada de infra-estruturas escolares, programa de supervisão pedagógica e actividades dos institutos de formação de professores, gestão dos subsídios dos alfabetizadores, entre outras acções.

Em resposta às prioridades do ensino primário, no que tange ao aumento do acesso e equidade, melhoria da qualidade do ensino e reforço da capacidade institucional, para garantir que as escolas primárias estejam cada vez próximo às comunidades, o Governo lançou um



programa de construção de salas de aula e casas para professores.

O Balanço da Governação a que o 'Jornal Moçambique' teve acesso, indica que o número de escolas públicas aumentou para 11.457, em 2013, com uma população estudantil de 5.565.824 alunos. Aponta igualmente que 100 por cento dos mais de 8 mil professores recrutados anualmente possui formação inicial; criação de instituições especializadas em formar gestores escolares (IFP da Munhuana); O documento refere que entre 2005 e 2013 foram graduados e

recrutados mais de 53 mil professores.

Em 2012, o sector da educação começou a implementar o modelo de formação de 10+3 anos de formação.

O sector introduziu igualmente mecanismos para aferir e monitorar o processo de ensino e aprendizagem "Provinha: Já Sei Ler"; Deu início à formação regular dos gestores das instituições de ensino, consolidou o Programa de Apoio Directo às escolas; Construiu Instituições de Formação de Professores do Ensino Primário; Formou e recrutou anualmente cerca de 8.000 professores; Consolidou a Provisão do Livro Escolar de distribuição gratuita. A Limitada oferta de oportunidades de acesso à educação após a conclusão da 7ª classe levou à construção de mais escolas do ensino secundário, passando, o país, a contar com 458 escolas, em 2013, contra 136, em 2004, (um crescimento em 236 por cento) e 973.595 alunos, em 2013, contra 331.220 alunos em 2004 (um crescimento na ordem de 193,9 por



Cont. na pág 4

Cont. da pág 3
cento).

A título de exemplo, o documento refere que até 2005, a província do Niassa não dispunha de escola secundária construída de raiz e o ensino secundário enciclopédico não dispunha de ligação com aspectos práticos da vida. Foi nesse contexto que no período em referência, foi concebido currículo integrado e profissionalizante do ensino secundário geral (ESG) para privilegiar o saber fazer.

Em resposta às prioridades do ensino técnico profissional, particularmente o aumento do acesso e equidade, melhoria da qualidade do ensino e reforço da capacidade institucional, o sector lançou e implementa, desde 2006, a Reforma da Educação Técnico-Profissional (PIREP). Introduziu cursos no âmbito das novas qualificações; Criou Escolas Profissionais Rurais; Construiu e reabilitou instituições do ensino técnico profissional e vocacional e tem vindo a promover cursos de áreas estratégicas para o desenvolvimento. Foram formados mais de 1043 jovens para o mercado do trabalho (Manutenção Industrial, Ecoturismo, computação, Agro-processamento, Agricultura, Hotelaria e Turismo, Contabilidade, Auditoria e Gestão). Muitos alunos obtiveram emprego a partir de estágios profissionais em curso nos distritos e nas zonas rurais, incluindo 165 projectos de formação profissionalizante, abrangendo cerca de 38 mil beneficiários directos, maioritariamente jovens, num

financiamento de cerca de 6.844.545 dólares. O sector expandiu a formação e treinamento de curta duração para artesãos e camponeses e subsequente aumento da produção e produtividade.

Tendo em conta que em 2005, cerca de 40 por cento dos professores recrutados anualmente não dispunha de formação inicial psicopedagógica, iniciou, em 2012, a implementação do modelo de formação de 10+3 anos de formação, elevando para os actuais 53 mil, o número de professores com formação.

Dadas as prioridades de aumento do acesso e melhoria da qualidade do ensino superior, o Governo criou os

Institutos Superiores Politécnicos de Manica e Gaza, Tete e Songo; Aprovou o Sistema Nacional de Avaliação da Qualidade (SINAQES), o Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade (CNAQ); Concebeu e está a implementar o regulamento de inspecção das Instituições de Ensino Superior (IES); Concebeu igualmente o Plano de formação de Professores; Aprovou e está em vigor a Lei de Abertura e Funcionamento das IES e criou o Instituto Superior de Defesa (ISEDEF), o Instituto Superior de Artes e Cultura (ISARC), a Escola Superior de Jornalismo, bem como criou condições para a abertura de Instituições de Ensino Superior privadas

Melhora localização de empresas com trabalhadores na segurança social

As dificuldades em localizar empresas e outros centros de produção, cujos trabalhadores estão inscritos no sistema de segurança social, bem como aqueles que ainda não o fizeram, tendem a diminuir na Província de Manica, em resultado do incremento da articulação existente entre os serviços da Administração do Trabalho e os parceiros sociais, nomeadamente os empregadores e sindicatos, contrariamente a um período atrás, em que era frequente não localizar certos empreendimentos, não obstante a sua existência jurídica na região.

O facto tem contribuído para o cumprimento das metas estabelecidas pelas autoridades laborais da Província pois, as acções de fiscalização laboral, incluindo a localização de empresas

(contribuintes) devedoras ao Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) ou com trabalhadores não inscritos no sistema, têm sido levadas a cabo sem sobressaltos e com um grau satisfatório, do ponto de vista de colaboração por parte das empresas visadas.

Há dias, foram fiscalizados 13 centros de trabalho de pequena e média dimensão, na sua totalidade, em igual número de palestras, referentes aos ramos de Comércio, Indústria Hoteleira e Prestação de Serviço. Da fiscalização feita às empresas, algumas delas consideradas de difícil localização, foram abrangidos 127 trabalhadores, entre os quais 29 mulheres e 10 estrangeiros, tendo 6 destes últimos sido suspensos, imediatamente, por se encontrarem em situação ilegal no país.

NA ABERTURA DO II CONGRESSO DE GEOLOGIA DE MOÇAMBIQUE

PR defende legislação que possibilite melhor ambiente de negócios no sector mineiro

Por Mavildo Pedro/ Moçambique

Com a aprovação das Leis de Minas e de Petróleo no país, estão lançadas as bases para que os negócios decorram num ambiente cada vez saudável no sector dos recursos minerais e energéticos. A medida poderá impulsionar as actividades do sector, uma vez que Moçambique constitui, actualmente, um parceiro a ter em conta na exploração de recursos minerais.

Intervindo, ontem, em Maputo, na abertura do II Congresso de Geologia de Moçambique (COGEO 02) e 12º Congresso de Geoquímica dos Países de Língua Portuguesa, que vai decorrer até esta quinta-feira, o Presidente da República, Armando Guebuza, referiu que a aprovação das Leis de Minas e de Petróleos constitui aposta do Governo, para que haja condições de uma melhor gestão e implementação da indústria de recursos minerais e energéticos, no quadro da reforma do Estado e da melhoria do ambiente de negócios no país.

O Chefe do Estado explicou que as Leis são adequadas para um ambiente harmonioso de negócios e demonstram a evolução do quadro

jurídico nacional.

Segundo o dirigente, "a exploração do carvão em Tete passou para moldes

industriais", acrescentando que "as receitas colectadas a partir do imposto de produção e imposto de superfície cresceram de cerca de 44 milhões de meticais, em 2012, para mais de 484 milhões, em 2014".

Actualmente, as reservas do gás natural, na Bacia do Rovuma, estão quantificadas em 200 milhões de pés cúbicos (tcf) nas áreas 1 e 4, o que demonstra um crescimento assinalável na descoberta de recursos naturais no país.

"Como Governo, continuaremos a atrair investimentos nacionais e estrangeiros para a actividade prospecção e pesquisa geológica e mineira visando conhecer as potencialidades do país neste sector e o volume de reservas", explicou o Presidente da República.

O sector mineiro é fundamental para impulsionar a actividade dos outros sectores que corporizam o Estado moçambicano e a exploração sustentável destes recursos constitui a condição primordial.

Falando à margem do evento, a Ministra dos Recursos Minerais, Esperança Bias, salientou que há uma estratégia de formação de quadros em diversas áreas do sector, para que estejam em condições de responder

aos actuais desafios.

Deste modo, as empresas ligadas à exploração de recursos naturais, o Governo e instituições de ensino estão a formar mais de 4500 moçambicanos para responder à demanda do sector. Segundo Bias "há défice de recursos humanos no campo da Geologia e Minas, a nível mundial" daí que "o país sairá a ganhar se quadros nacionais estiverem expostos à dinâmica do trabalho de pessoas com experiência nesta matéria".

A Ministra dos Recursos Minerais explicou, entretanto, que o facto de existirem estrangeiros que trabalham no país num determinado período não deve constituir problema, uma vez que estes transmitem experiência aos técnicos nacionais.

O II Congresso de Geologia de Moçambique (COGEO 02) e 12º Congresso de Geoquímica dos Países de Língua Portuguesa fará o balanço dos últimos 10 anos de governação no sector dos Recursos Minerais. Participam, no evento, cerca de 200 convidados, entre membros do Governo, representantes de empresas do sector mineiro e de hidrocarbonetos, membros do Corpo Diplomático, estudantes e especialistas das áreas das geociências.

Leia o Portal do Governo:

www.portaldogoverno.gov.mz

Descoberta de recursos minerais transformam Cabo Delgado

Por Mavildo Pedro/Moçambique

A descoberta de hidrocarbonetos na bacia do Rovuma está a gerar transformações profundas na província de Cabo Delgado, norte de Moçambique, em diversas esferas económicas, desde o comércio, habitação e a indústria hoteleira.

De acordo com o director provincial da Indústria e Comércio de Cabo Delgado, Florêncio Chavango, os recursos minerais e energéticos tem sido uma oportunidade para catalizar outros sectores de actividade naquele ponto do país.

A província nortenha de Cabo Delgado apresenta-se actualmente como uma das importantes reservas de hidrocarbonetos com maior destaque para o gás, fazendo com que a Bacia do Rovuma constitua uma das maiores reservas mundiais neste momento e que atraia grandes investimentos para a pesquisa e exploração.

De acordo com Florêncio Chavango, a descoberta de hidrocarbonetos trouxe uma nova dinâmica para a província, e o distrito de Palma é um dos exemplos da nova fase de desenvolvimento, face a descoberta



de recursos e, nesse sentido, o governo procura responder a altura, tendo em conta a que este sector provoca. Para o efeito, desenvolver o sector de energia que é crucial, na medida, em que a ocorrência destes minerais poderá potenciar a indústria energética da província, para a indústria que se quer implantar. Na sua perspetiva, refere o director de indústria e comércio que os projectos de pesquisa na província obrigam a que o empresariado local se supere na satisfação das necessidade

dos trabalhadores deste sector de actividade.

“É necessário ter um plano de urbanização que permitam que áreas que sejam estabelecidas para habitação, turismo, indústria e outras áreas”, adverte o dirigente..

A fase de pesquisa de hidrocarbonetos na Bacia de Rovuma envolve maos de 2000 trabalhadores o que obriga a que o empresariado local satisfaça as necessidades destes, termos de bens de consumo, serviços e lazer.

Face a esta situação, Chavango adianta que os ovos e água que tem muita procura por parte dos que prestam serviços as multinacionais e outras entidades não são produzidos em grande quantidade, daí que, “tem recorrido as outras províncias para poder suprir a demanda por estes produtos”, explica.

O representante governamental recordou ainda que, só em Palma, as transformações são assinaláveis, uma vez que antes não havia um lugar para hospedar, adquirir água mineral ou purificada e, actualmente, a situação é completamente diferente. Acrescentando ainda que “o distrito conta neste momento com estabelecimento bancário, hospedagem,



Cont. na pág 7

e o comércio está a desenvolver". Desse modo, torna-se necessário preparar as populações para encararem com naturalidade as transformações que vão ocorrer e que são profundas no distrito pois são um factor de desenvolvimento.

De referir que do leilão dos rubis em Singapura renderam para a província 3 milhões de dólares como receita de Estado, 500 mil dólares para as actividades das comunidades no que concerne a responsabilidade social.

A exploração de recursos deve prover melhores condições para investir na agricultura, turismo, infra-estruturas, educação, indústria, comércio e outros sectores.

Desafios

Num momento em que a descobertas obrigam a que haja um plano director para responder as necessidades de energia, o governo face a esta situação aprovou a criação da industria de gás liquefeito, como uma das respostas a actual situação.

Florêncio Chavango disse que há necessidade de criar indústrias de transformação de produtos de hidrocarbonetos no país, e para este desiderato a formação profissional, recursos humanos para a indústria, é um dos elementos chave..

"Queremos que a indústria seja capaz de produzir bens localmente para o consumo local e para as províncias do país e limitrofes", defendeu.

Contudo, adianta que a indústria e comércio tem grandes desafios no que tange ao processamento de produtos agrícolas. Queremos que haja um maior aproveitamento da cadeia de valores.

De salientar que a província tem potencial de produção de água mineral em Macomia mas, neste momento ainda recorre a outras províncias para prover este produto.

Turismo

Na província de Cabo Delgado e cidade de Pemba, em particular, estão a ser construídos grandes hotéis para

responder a demanda por acomodações face as possibilidades de negócios que a província neste momento proporciona.

Por outro lado, a promoção do Parque Nacional das Quirimbas como um local paradisíaco reflecte a estratégia de convencer os turistas a escalar a província como destino turístico.

"Queremos explorar as três formas de turismo a nível da província nomeadamente o turismo de lazer, o turismo de sinérgico e o histórico cultural, a ilha do Ibo", informou.

Os turistas que escalam aquela região do país varia entre 12 a 15 mil durante a época. Acrescentando que a época de pico costuma ser o Verão, com o turismo internacional em massa a procurar as águas cristalinas da baía de Pemba para passar este período do ano.

Recordar que a baía de Pemba que é a maior de Africa, e uma das maiores do mundo servindo de ponto de atracção para diferentes públicos nacionais e estrangeiros, e que contribui com cerca

de 5% para o PIB da província.

Quanto a fauna e flora, a província tem uma área invejável para a prática do turismo sinérgico, constituindo uma das apostas do sector como fonte de atracção de turismo para a província.

A província tem todas as espécies de animais que sirvam de atracção para quem quer conhecer a fauna, e uma das atracções são os "Big five" aves típicas e outros animais, argumentou.

É um desafio para o governo a aposta no turismo sinérgico neste ponto do país, como uma das formas de contribuir para a redução do conflito homem-fauna bravia.

De acordo com o nosso interlocutor, é frequente ao se escalar um distrito no interior da província e no meio do percurso se deparar com um animal com destaque para o elefante.

É uma situação anómala mas uma situação que ocorre, e estão a ser desenvolvidas diversas iniciativas em Montepuez, com vista a prática do turismo sinérgico, como uma das formas de mitigação deste problema.

Presidente da República promulga leis

Presidente da República promulga leis

O Presidente da República, Armando Emilio Guebuza, no uso das competências que lhe são conferidas pelo nr. 1 do artigo 163 da Constituição da República de Moçambique, promulgou e mandou publicar terça-feira, as leis que autorizam a Autorização Legislativa atinente ao Regime Especial referente ao Projecto de Liquefacção do Gás Natural das Áreas 1 e 4 da Bacia do Rovuma; Lei que aprova o Regime Especifico de Tributação das Operações Petrolíferas.

Foram igualmente promulgadas a Lei da Educação Profissional; Lei de Revisão da Lei nr. 02/96, de 04 de

Janeiro, Lei de Petições, Queixas e Reclamações, e A Lei de Revisão Pontual da Lei nr. 24/2007, de 20 de Agosto, Lei da Organização Judiciária.

As presentes leis foram recentemente aprovadas pela Assembleia da República e submetidas ao Presidente da República para promulgação, tendo o Chefe do Estado verificado as mesmas não contrariam a Lei Fundamental.

Em paralelo, é Revoga a Lei nr. 12/2007, de 27 de Agosto e a Lei que aprova o Regime Especifico de Tributação e Benefícios Fiscais Aplicáveis à Actividade Mineira e Revoga as Leis nr. 11/2007 e 13/2007, ambas de 27 de Junho.

Capturas mais de 20 mil toneladas de pescado no Lago Niassa

Por Mavildo Pedro/ Moçambique

Cerca de 20 mil toneladas têm sido a captura média anual de pescado no maior lago de Moçambique, o de Niassa. Estas quantidades tem, por um lado, contribuindo para a dieta alimentar da população da província do Niassa e arredores bem com aumento renda para os pescadores locais.

De acordo com a directora provincial das pescas do Niassa, Rosa Calima Ngole, o sector das pescas da província do Niassa está em franco desenvolvimento o que faz com que sejam atingidas cifras médias acima de 20 mil toneladas.

Dados do primeiro trimestre deste ano mostram que foram capturadas mais de 6 mil toneladas o que indica que a média de captura do pescado poderá ser atingida ao final do presente ano. O lago proporciona oportunidades de investimento no sector das pescas da província, embora, grande parte da actividade é feita de forma artesanal. "O grande desafio é transformar a pesca artesanal em pesca em semi-industrial, pois neste momento, é total artesanal", explicou a dirigente do sector das pescas.

Neste momento, a actividade conta com 124 embarcações com motores internos, 81 embarcações a remo, 22 embarcações a vela e uma a motor para a captura de pescado.

Daí ser necessário um investimento neste sector para que se possa dar um salto qualitativo da pesca artesanal para uma pesca semi-industrial. E para o efeito, defendeu a



Directora provincial das pescas do Niassa, Rosa Calima Ngole

responsável provincial que necessitam de embarcações que possam realizar actividades de pesca semi-industrial contrarando a actual situação que enferma o sector das pescas. "Com este tipo de embarcações os pescadores poderão atingir o alto lago, uma vez que os barcos terao melhor capacidade de movimentação e com isso a melhoria da captura do pescado", acrescentou Rosa Calima. Um dos grandes constrangimentos, referiu a responsável do pelouro das pescas na província tem que ver com os insumos para a prática desta actividade. Neste momento, a região conta apenas com uma loja de venda de produtos para a prática de pesca, nao satisfazendo a procura por estes insumos importantes para a captura de pescado em grandes quantidaades e com melhores instrumentos de trabalho.

A titulo de exemplo, argumentou Rosa Calima que, na região de Metangula existe apenas uma loja de venda de materiais para a prática da pesca no lago Niassa e que deve fornecer insumos a mais de 12 mil pescadores que diariamente se fazem ao Lago Niassa..

"Precisamos de mais lojas que possam prover materiais de pesca para que a actividade seja feita com materiais recomendáveis e pescando como deve ser", salientou.

Em termos de lugar para a venda dos produtos, há um mercado do peixe onde os pescadores adquirem pedras de gelo para a conservação do produto, uma vez que possui uma fábrica de gelo, com uma produção diária de 550 quilogramas diariamente.

De referir que, mais de um milhão de pessoas na província consome o pescado.

Guebuza resgata a paz e cria Fundo de Paz e Reconciliação Nacional

Por Eurico Nelson Mavie

Segundo Casimiro (2011), a reconciliação nacional é, acima de tudo, a convergência do sentimento pessoal para o plano colectivo. É a soma das confissões e reconhecimentos dos crimes, a soma das reacções às confissões dos crimes. É também, a vontade, a capacidade de sermos tolerantes, de sabermos perdoar, de sabermos aprender e tirar ilações positivas com os erros cometidos, de sabermos aceitar a acção da Justiça em função da estruturação do nosso país como Estado de Direito.

Para Muekalia (2005), a reconciliação nacional implica coesão em torno de valores comuns e permanentes que garantam a soberania do povo, assegurem a paz, permitam o progresso económico e promovam a justiça social. Mais do que mera distribuição de pastas governamentais, a reconciliação nacional requer um pacto político que concilie a sociedade e o Estado, o governo e o povo. Reconciliar é restabelecer boas relações entre partes que se reconhecem.

É indispensável congraçar a alma nacional através da liberdade, da igualdade perante a Lei, do respeito pela Coisa Pública, da justa distribuição da renda e riqueza nacionais. Ora, dos extractos acima, podemos concluir que a acção do

Presidente Guebuza de resgatar a paz e reconciliar-se com o líder da Renamo consistiu na criação de um clima propício às mudanças de que a nação moçambicana reclamava.

Mesmo sabendo das atrocidades cometidas pela Renamo e seu líder, valeu a persistência com o diálogo, dado que estava em causa o interesse nacional. Na verdade, o Presidente Guebuza deu a Reconciliação Nacional o verdadeiro significado e definiu um quadro de acções que permitam aos moçambicanos o reencontro com os valores da nacionalidade, num compromisso solene com o destino da nação. Tais acções traduzem-se, por exemplo, na criação do Fundo de Paz e Reconciliação Nacional, que se destina a oferecer oportunidades de geração de renda aos demais moçambicanos, incluindo as forças residuais da Renamo. É, na verdade, oportunidade para os ex-guerrilheiros da Renamo poderem empreender, integrarem-se na sociedade e melhorarem suas condições de vida.

Fazendo uma analogia com as Escrituras Sagradas, Guebuza pode aqui ser equiparado ao grande Messias, um homem que ensinou-nos a perdoar o próximo mesmo depois de tamanhas aberrações e atrocidades cometidas. Mesmo que nos tenham

tentado a viver no ecoar das armas, Guebuza elucidou-nos que com o diálogo permanente, é possível renascer dos escombros e de um banho de sangue desnecessários entre irmãos, tornando evidente que a maior riqueza de que dispomos não é aquela que se encontra no subsolo mas sim, o povo moçambicano. Guebuza encerra assim o seu mandato com chave de ouro, invalidando todas as teorias criadas pelos seus detratores, segundo as quais, não queria abandonar a Ponta Vermelha; que precipitou o conflito armado para permanecer no poder, e que pretendia deixar o país mergulhado no marasma do conflito armado. Porque a Reconciliação Nacional é um processo e não um destino, cabe agora à Renamo fazer valer os acordos rubricados na sua plenitude.

A Renamo deve assumir-se como um partido político sério, cumprindo todos os preceitos do acordo recentemente rubricado, sobretudo no que diz respeito ao desarmamento dos seus homens. Que não venha a Renamo daqui há um ou dois meses criar terror à população através das suas armas, alegando fraude nos próximos pleitos eleitorais que se avizinham. Aceitar a derrota em pleitos eleitorais é um acto de maturidade, a Renamo deve ter isso em mente.



CÓDIGO DA ESTRADA

Continuação

ARTIGO 121 (Matrícula temporária)

1. Os veículos que forem objecto de importação temporária bem como os construídos em Moçambique e destinados à exportação definitiva devem ser atribuídas matrícula temporária.

2. Os Ministros que superintendem as áreas dos Transportes e das Finanças fixarão os procedimentos e características das matrículas referidas neste artigo.

ARTIGO 122 (Identificação do veículo)

1. Por cada veículo matriculado deve ser emitido um documento destinado a certificar a respectiva matrícula.

2. O modelo e as características do documento a que se refere o n.º 1, bem como a entidade responsável pela sua emissão, são definidos em regulamento próprio.

3. É titular do documento de identificação do veículo a pessoa, singular ou colectiva, que seja proprietária, adquirente com reserva de propriedade, usufrutuária,

locatária em regime de locação financeira, locatária por prazo superior a um ano ou que, em virtude de facto sujeito a registo, tenha a posse do veículo, sendo responsável pela sua circulação.

4. O adquirente ou a pessoa a favor de quem seja constituído direito que confira a titularidade do documento de identificação do veículo deve, no prazo de 30 dias, a contar da aquisição ou constituição do direito, comunicar tal facto à autoridade competente para a matrícula.

5. O vendedor ou a pessoa que, a qualquer título jurídico, transfira para outrem a titularidade de direito sobre o veículo, deve comunicar tal facto à autoridade competente para a matrícula, nos termos e no prazo referido no número anterior, identificando o adquirente ou a pessoa a favor de quem seja constituído o direito.

6. No caso de mudança de residência ou sede, deve o titular do documento de identificação do veículo comunicar essa alteração no prazo de 30 dias à autoridade competente, requerendo o respectivo averbamento.

7. Quando o documento de identificação do veículo se extraviar ou se encontrar em estado de conservação que torne ininteligível qualquer indicação ou averbamento, o respectivo titular deve requerer, consoante os casos, o seu duplicado ou a sua substituição.

8. Só a autoridade competente para a emissão do documento de identificação do

Breves

Ministro brasileiro das Relações Exteriores visita Moçambique

O Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Luiz Alberto Figueiredo Machado, efectua, a partir desta quarta-feira, uma visita de trabalho ao país.

A visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores brasileiro acontece no âmbito das consultas políticas regulares, com o objectivo de aprofundar as relações de amizade e de cooperação entre Moçambique e Brasil, sedimentadas através de intercâmbio político, económico, comercial e cultural, que torna este país latino-americano um dos parceiros privilegiados.

Em Maputo, o Ministro Luiz Alberto Figueiredo Machado manterá conversações com o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Oldemiro Baloí, para avaliar e perspectivar a cooperação moçambicano-brasileira.

O Ministro brasileiro das Relações Exteriores faz-se acompanhar pelo director do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos, Rodrigo de Azeredo Santos, e por uma missão empresarial.

Sector de restauração empregou mais candidatos em Vilankulo

O sector de restauração e alojamento criou mais postos de trabalho em Agosto último, a nível do distrito de Vilankulo, na província de Inhambane, tendo absorvido 111 dos 127 admitidos a emprego naquele ponto do país.

Entre os 127 candidatos que conseguiram emprego em Inhambane, 112 cidadãos trabalham pela primeira vez, enquanto os restantes 15 constitui o segundo emprego na vida, isto é, trocaram de um para outro emprego. Os admitidos são de idades entre os 15 e 35 anos.

Em termos sectoriais, além do alojamento e restauração, a Construção Civil também contribuiu na criação de postos de trabalho, em Agosto, tendo absorvido 26 por cento dos candidatos que conseguiram emprego, de níveis que variam do básico ao superior.



veículo pode nele efectuar qualquer averbamento ou apor carimbo.

9. Cada veículo matriculado deve estar provido de chapas com o respectivo número de matrícula, nos termos fixados em regulamento.

10. Quem infringir o disposto nos n.ºs 3 a 5, 7 e 8 e quem colocar em circulação veículo cujas características não confirmam com as mencionadas no documento que o identifica é sancionado com multa de 750,00 Mt, se a sanção mais grave não for aplicável por força de outra disposição legal.

ARTIGO 123

(Cancelamento da matrícula)

1. O proprietário deve requerer o cancelamento da matrícula, no prazo de 30 dias, quando o veículo fique inutilizado ou haja desaparecido, sem prejuízo de cancelamento oficioso nos mesmos casos.

2. Considera-se inutilizado o veículo que tenha sofrido danos que impossibilitem definitivamente a sua circulação ou afectem gravemente as suas condições de segurança.

3. Considera-se desaparecido o veículo cuja localização é desconhecida há mais de 3 anos.

4. O proprietário que pretender deixar de utilizar o veículo na via pública pode requerer o cancelamento da matrícula desde que sobre o mesmo não recaiam quaisquer ónus ou encargos não cancelados ou caducados, a verificar oficiosamente.

5. Se o proprietário não for titular do documento de identificação do veículo, o cancelamento deve ser requerido, conjuntamente, pelo proprietário e pelo titular daquele documento.

6. Sempre que tenham qualquer intervenção em acto decorrente da inutilização ou desaparecimento de um veículo, as companhias de seguros são obrigadas a comunicar tal facto e a remeter o documento de identificação do veículo e o título de registo de propriedade às autoridades competentes.

7. Sem prejuízo do disposto no n.º 1, os tribunais, as entidades fiscalizadoras do trânsito ou outras entidades públicas devem comunicar às autoridades competentes os casos de inutilização de veículos de que tenham conhecimento no exercício das suas funções.

8. A entidade competente pode autorizar que sejam repostas matrículas canceladas ou, em casos excepcionais fixados em regulamento, que sejam atribuídas novas matrículas a veículos já anteriormente matriculados em território nacional.

9. A contravenção do disposto no n.º 1 é punida com multa de 500,00 Mt, se a sanção mais grave não for aplicável por força de outra disposição legal.

ARTIGO 124

(Regime especial)

O disposto no presente título não é aplicável aos veículos pertencentes ao equipamento das forças militares ou de segurança.

TÍTULO V

HABILITAÇÃO LEGAL PARA CONDUIZIR

ARTIGO 125

(Princípios gerais)

1. Só pode conduzir um veículo a motor na via pública quem estiver legalmente habilitado para o efeito.

2. É permitida, aos instruendos e examinandos a condução de veículos a motor, nos termos das disposições legais aplicáveis.

3. A condução nas vias públicas, de veículos pertencentes às forças militares ou de segurança rege-se por legislação especial.

Atentado de 11 de Setembro nos EUA

O dia 11 de setembro de 2001 começou como qualquer outro daquele ano, sem qualquer indicação que terminaria com lugar de destaque nos livros de História. Tudo começou a mudar às 8h46m (hora local), quando um Boeing 767 da American Airlines, desviado de sua rota de Boston para Los Angeles, foi jogado por sequestradores contra a Torre Norte do World Trade Center, em Nova York.

Dezassete minutos depois, o símbolo da pujança econômica dos EUA sofreu novo ataque, com outro avião da United Airlines repleto de passageiros atingindo a Torre Sul. Um mundo chocado testemunhou na hora seguinte outro avião chocar-se contra o Pentágono, em Washington, e um quarto cair num descampado na Pensilvânia.

Dessa sucessão de tragédias, que deixou um rastro de quase três mil mortos, no mais mortífero ataque realizado contra o solo dos EUA, ganharam destaque dois nomes que dominariam o noticiário no restante da década: al-Qaeda e Osama bin Laden.

A rede terrorista islâmica, com apenas 19 homens, tornou o 11 de Setembro num moderno Dia da Infância, desafiando a maior potência militar do planeta. E seu chefe, um semidesconhecido radical saudita, transformou-se no inimigo número 1 do planeta.

Fonte: <http://acervo.oglobo.globo.com/fatos-historicos/11-de-setembrot>

Curiosidades

11 de Setembro: O mais importante acontecimento nos EUA

Seis anos depois dos atentados de 11 de Setembro de 2001, 81 por cento dos norte-americanos declaram ter sido o acontecimento histórico mais importante nas suas vidas, de acordo com uma sondagem divulgada.

Os atentados, que mataram cerca de 3.000 pessoas, estão na memória dos norte-americanos ao ponto de 61 por cento admitirem pensar neles pelo menos uma vez por semana e 16 por cento uma vez por dia, segundo o estudo do Instituto Zogby.

O impacto dos ataques varia, no entanto, sendo maior na costa leste - Nova Iorque, Washington e Pensilvânia -, onde 77 por cento dos habitantes pensam neles uma vez por semana, do que na costa oeste, onde são recordados com a mesma periodicidade por 46 por cento.

Para 90 por cento dos residentes na costa leste foi o acontecimento histórico mais relevante das suas vidas, contra 75 por cento na costa oeste.

Dos inquiridos, 91 por cento acredita que o país voltará a ser alvo dos terroristas, não excluindo ataques diferentes dos perpetrados com aviões cheios de passageiros.

Um de cada cinco norte-americanos teme ataques com armas bacteriológicas.

Porém, 62 por cento dos interrogados frisam que o país está muito melhor preparado para enfrentar novas ameaças do que há seis anos.

A sondagem foi realizada entre os passados dias 6 e 9, sobre um universo de 938 pessoas, com uma margem de erro de mais ou menos 3,3 pontos.

Fonte: www.wikipedia.com